

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 416/2018.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES, matrícula 2738, Procurador Municipal - Categoria Especial, lotado na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, concedida pela Resolução SEGESP nº 210/2016 de 18/08/2016, conforme processo nº 41134/2018 de 03/10/2018.

Corumbá, MS, 05 de outubro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bdcbc4f3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>